

### 3. Diversos

#### ASSOCIAÇÕES

##### ASSOCIAÇÃO SPORTUNING CLUBE

Certifico que, por escritura outorgada neste Cartório Notarial em 28 de Junho de 2006, lavrada a fl. 77 do livro n.º 272-F, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação Sportuning Clube, com sede em Redondo, na Rua de Miguel Bombarda, 12, freguesia e concelho de Redondo, tendo como objectivo: associação sem fins lucrativos. Actividades desportivas na área do *tuning*. Apresentação de espectáculos ao ar livre e em ambiente fechado. Organização de eventos na área do *tuning*, automobilismo e motociclismo: provas desportivas, *sound quality*, *dbdrag*, *spl*, provas de arranque/aceleração, provas estéticas, automobilismo e motociclismo.

Está conforme o original.

28 de Junho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)  
1000304355

##### NÚCLEO DE XADREZ DE SANTO TIRSO

Certifico que, por escritura lavrada aos 9 de Junho corrente, exarada a fl. 119 do livro de notas n.º 306-E do 1.º Cartório Notarial de Santo Tirso, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Núcleo de Xadrez de Santo Tirso, com sede na Avenida de Sousa Cruz, 749, freguesia e concelho de Santo Tirso, que tem por objecto o divertimento, fomento, competição sem fins lucrativos.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2005. — A Ajudante, *Alzira Marinha da Costa Pereira*.  
3000176189

##### UNOCAP — UNIÃO NACIONAL PARA O MELHORAMENTO DE OVINOS E CAPRINOS

Certifico que, por escritura de 24 de Janeiro de 2006, lavrada a fls. 12 e seguintes do livro n.º 154-D do Cartório Notarial da Lourinhã, a cargo do notário licenciado Rui Luís Esteves Raposo, foi constituída uma associação denominada UNOCAP — União Nacional para o Melhoramento de Ovinos e Caprinos, com sede na vila, freguesia e concelho da Lourinhã, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, é uma entidade de direito privado e tem como objecto: melhoramento genético, selecção e reprodução de ovinos e caprinos e produção e comercialização de sêmen.

Admissão de associados:

Pode ser associada a pessoa singular ou colectiva que tenha a seu cargo o livro de registo zootécnico ou livro genealógico de uma raça ovina ou caprina e não desenvolva actividades antagónicas aos interesses da associação.

A pessoa colectiva será representada pela pessoa ou pessoas que sejam indicadas pela respectiva assembleia geral.

O pedido de admissão como associado efectuar-se-á mediante proposta apresentada por escrito à direcção, com declaração expressa de pleno conhecimento e aceitação de todas as disposições dos presentes estatutos.

A admissão como associado será aceite pela direcção após ter comprovado que o requerente tem as condições exigíveis para tal, podendo, se o entender, pedir as garantias necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos.

Perdem a qualidade de associada, por decisão da direcção:

As que deixarem de ter a seu cargo os livros de registo zootécnico e ou genealógico;

As que pedirem a sua demissão;

As que forem excluídas;

As que desenvolvam actividades antagónicas aos interesses da associação e das suas associadas;

As que tenham praticado actos contrários aos fins da associação ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio, podendo a associação exigir o cumprimento dos deveres sociais judicialmente;

As que deixem de pagar as quotas e as que não liquidarem dentro do prazo que lhes foi notificado;

As que se recusarem a exercer cargos nos órgãos da associação salvo justificação aceite.

24 de Janeiro de 2006. — O Notário, *Rui Luís Esteves Raposo*.  
3000193952

##### ASSOCIAÇÃO ARA SOLIS

Certifico que, por escritura de 13 de Abril de 2006, lavrada a fl. 72 do livro de notas n.º 31 do Cartório Notarial de Laurinda Gomes, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede no Porto, na Rua da Alegria, 1.024-A, 4.º, esquerdo, que tem por objecto a promoção de eventos cívicos culturais nas diferentes formas.

Haverá as seguintes categorias de associados:

a) Fundadores — os signatários da acta da primeira assembleia geral, aos quais são atribuídos todos os direitos que lhes advierem dos estatutos;

b) Efectivos — todas as pessoas singulares ou colectivas, sendo a sua admissão da competência exclusiva da direcção, sob proposta obrigatória subscrita pela maioria simples dos sócios fundadores, enquanto os houver; não os havendo, a admissão dos sócios efectivos será feita sob maioria simples dos membros da direcção;

c) Honorários — As pessoas singulares ou colectivas que, por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção, sejam como tal distinguidas.

A exoneração e a exclusão de associados são da competência exclusiva da assembleia geral, sendo necessária a aprovação, por maioria de dois terços, importando sempre a instauração prévia de processo disciplinar, este da competência da direcção.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

13 de Abril de 2006. — O Funcionário, com poderes delegados, *Fernando Selores Morais de Sousa*.  
3000203004

##### TURBINA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Certifico que, por escritura de 9 de Maio de 2006, lavrada de fl. 114 a fl. 115 do livro de notas para escrituras diversas n.º 52 do Cartório Notarial de Maria Angelina Barbosa Leão, foi constituída uma associação que adopta a denominação em epígrafe e tem a sua sede na Travessa do Viso, 145, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, tendo por objecto actividades culturais em geral, construção e pesquisa de instrumentos musicais tradicionais portugueses, ensino de música e construção de instrumentos musicais, edição de material áudio-visual, teatro.

Tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

9 de Maio de 2006. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.  
3000204301

##### INOVACULTURA — ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

Certifico que, por escritura de 26 de Maio de 2006, lavrada com início a fl. 4 do livro de notas para escrituras diversas n.º 111-I do Cartório Notarial de Sintra, foi dissolvida e liquidada a associação denominada INOVACULTURA — Associação para a Inovação da Cultura e do Turismo, com sede na Rua de S. Filipe Neri, 53, 3.º, direito, em Lisboa, pessoa colectiva com o n.º 505913364.

Está conforme o original.

26 de Maio de 2006. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.  
3000207771

##### INFINITO PRODUTORA DE IDEIAS ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Certifico que no dia 12 de Maio de 2006, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oeiras, a cargo da notária licenciada Isabel Maria Lopes de Campos Barreto, a fl. 23 do livro de notas para escrituras diversas n.º 18, foi rectificadas a escritura de constituição de associação lavrada no dia 3 de Junho de 2005, a fl. 39 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1.

Denominação: Infinito Produtora de Ideias Associação Cultural.